



Saúde e Previdência na Declaração do IR



AGENDA

- Saudação do presidente
- Previdência
- Saúde
- Empréstimo





- **Saudação do presidente**





- **Previdência**



Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, é uma obrigação que deve ser entregue anualmente por cada contribuinte do imposto, segundo as normas pré-estabelecidas pela Receita Federal.

Para que serve a declaração do IR?

A **Declaração de Ajuste Anual** é utilizada pela Receita Federal para verificar se o imposto pago ao longo do ano pelo contribuinte foi equivalente ao efetivamente devido.



QUEM É OBRIGADO A DECLARAR?

Rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70;

Rendimentos Isentos, não tributáveis ou tributação exclusiva, com soma superior a R\$ 40.000,00.



TIPOS DE DECLARAÇÃO

SIMPLIFICADA

NÃO permite deduções;

Desconto de 20% sobre a soma dos rendimentos tributáveis, limitado a **R\$16.754,34**.

Não é necessário comprovar as despesas.


COMPLETA

Para quem **deduz acima de 20%** dos rendimentos tributáveis, ou **R\$16.754,34**.

Pode deduzir despesas com dependentes, educação, saúde, previdência privada, etc.




INFORME DE RENDIMENTOS FRG

|  REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social | | COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO - | |
|--|---------------|---|------|
| 1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURIDICA OU FÍSICA | | | |
| NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social | | CNPJ / CPF 34.269.803/0001-68 | |
| 2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS | | | |
| CPF | NOME COMPLETO | | |
| NATUREZA DO RENDIMENTO Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada | | | |
| 3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE | | | |
| Total de Rendimentos | | | 0,00 |
| Contribuição à Previdência Privada (informar a Entidade no Quadro 7) | | | 0,00 |
| Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7) | | | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido | | | 0,00 |
| 4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS | | | |
| Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (≤5 anos ou mais) | | | 0,00 |
| Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | | | 0,00 |
| Outros | | | 0,00 |
| 5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) | | | |
| Décimo Terceiro Salário | | | 0,00 |
| Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário | | | 0,00 |
| Outros | | | 0,00 |
| 7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| | | | |
| 8.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES | | | |
| NOME Real Grandeza | DATA | ASSINATURA Isento, conforme IN/RFB nº 1215/2011 | |



Quadros 1 e 2

| | |
|---|--|
|  REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social | COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO |
| 1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA | |
| NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social | CNPJ / CPF 34.269.803/0001-68 |
| 2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS | |
| CPF | NOME COMPLETO |
| NATUREZA DO RENDIMENTO Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada | |



Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

| 3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE | |
|--|------------|
| Total de Rendimentos | 114.596,76 |
| Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7) | 2.722,08 |
| Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7) | 58.400,00 |
| Imposto de Renda Retido | 3.888,54 |

Neste Quadro NÃO CONSTAM os valores referentes ao Abono Anual

O que são Rendimentos Tributáveis?

Art.43 do Decreto Nº 3.000, de 26/03/1999

- Constituem-se rendimentos tributáveis da pessoa física, para fins de imposto de renda, os rendimentos provenientes do trabalho assalariado, as remunerações por trabalho prestado no exercício de empregos, cargos e funções, e quaisquer proventos ou vantagens percebidos.
- XIV - **os benefícios recebidos de entidades de previdência privada**, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, observado o disposto no art. 39, XXXVIII (Lei nº 9.250, de 1995, art. 33);



Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

| | |
|--|------------|
| Total de Rendimentos | 114.596,76 |
| Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7) | 2.722,08 |
| Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7) | 58.400,00 |
| Imposto de Renda Retido | 3.888,54 |

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
3.888,54

13º salário
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário
110,23



Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
3.888,54



Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

| 3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE | |
|---|-----------------|
| Total de Rendimentos | 114.596,76 |
| Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7) | 2.722,08 |
| Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7) | 58.400,00 |
| Imposto de Renda Retido | 3.888,54 |

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**
- Doações Efetuadas

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código: 36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com

Titular Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: 34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago: 2.722,08

Dados do Pagamento

Código: 36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com

Titular Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: 34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago: 2.722,08



Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

| | |
|--|------------------|
| Total de Rendimentos | 114.596,76 |
| Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7) | 2.722,08 |
| Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7) | 58.400,00 |
| Imposto de Renda Retido | 3.888,54 |

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

Dados do Pagamento

Código
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

- 30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.
- 31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.
- 33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.
- 34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não-residente no Brasil.



Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

| 4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS | |
|---|-----------|
| Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | 24.751,74 |
| Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | 0,00 |
| Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343 | 10.228,84 |

É isenta de IR a **PARCELA** mensal de **ATÉ R\$ 1.903,98** para quem tem **65 anos ou mais**, este valor é deduzido dos Rendimentos Tributáveis

Na DAA só pode ser declarado o valor até o limite de **R\$ 24.751,74**.

Os valores mensais que excederem a **R\$ 1903,98**, devem ser totalizados e informados como **Rendimento Tributável**.

Declare este valor na principal fonte pagadora (maior valor)

Não confundam

? ? ? ? ? ? ?

Rendimentos Isentos X Rendimentos sem desconto de IR



Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

| | |
|---|-----------|
| Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | 24.751,74 |
| Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | 0,00 |
| Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343 | 10.228,84 |

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação: Por Deduções Legais

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

10 - Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor

24.751,74



Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

| 4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS | |
|--|-------------|
| Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | 24.751,74 |
| Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | 0,00 |
| Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343 | 10.228,84 |

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação: Por Deduções Legais

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimento

0,00

Se o Abono Anual for Isento estará somado neste campo



Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

| 4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS | |
|---|------------------|
| Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | 24.751,74 |
| Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | 0,00 |
| Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343 | 10.228,84 |

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 611,00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

| Tipo de Rendimento |
|--------------------|
| 26 - Outros |

26. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário: 105.821.427-68 - nonon nono

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição: Contribuições 89/95 - IN Nº 1343

Valor: 10.228,84



Quadro 5- Rendimentos sujeitos à tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

| 5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) | |
|--|----------|
| Décimo Terceiro Salário | 5.800,98 |
| Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário | 110,23 |
| Outros | 0,00 |

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
3.888,54

13º salário
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário
110,23

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
3.888,54

13º salário
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário
110,23



ATENÇÃO

O Abono Anual tem tributação **Exclusiva na Fonte**

O Rendimento informado é o **Líquido**, abatendo:

Isenções:

(Moléstia Grave, 65 Anos, IN nº1343)

Deduções:

23

Contribuição sobre Abono Anual, PJ sobre Abono Anual, Parcela de Dependentes (189,59)

Imposto de Renda sobre Abono Anual

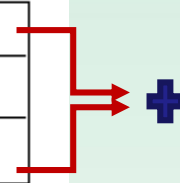


Quadro 5- Rendimentos sujeitos à tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

Regime Regressivo – Plano CD

5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

| | |
|---|-----------|
| Décimo Terceiro Salário | 6.925,64 |
| Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário | 1.110,99 |
| Outros | 72.367,79 |



Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 1.090,27 Aliquota efetiva: 14,04%
- Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 4.143,73 Aliquota efetiva: 16,31%

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento: T2 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário: []

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: _GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

Descrição: Beneficio de Previdencia Complementar - Tributação Exclusiva

Valor: 79.293,43



Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento: T2 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário: []

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora: _GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

Descrição: Beneficio de Previdencia Complementar - Tributação Exclusiva

Valor: 79.293,43



ATENÇÃO

Regime Regressivo Permite APENAS a Isenção por Moléstia Grave

- Não Permite Dedução de PJ
- Não Permite Dedução de Contribuição
- Não Permite Dedução para Dependente
- Não Permite abater a Parcela Isenta (65 anos ou mais)
- Não Permite Outras Deduções



Quadro 6 - Rendimentos Acumuladamente (sujeitos à tributação Exclusiva)

| 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) | | |
|--|---------------------|------------------|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses | 3,0 |
| Natureza do rendimento: (especificar) Benefício de Previdência Complementar | | Valores em reais |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | | 17.314,02 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | | 2.153,28 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | 0,00 |

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente**
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação **Exclusiva na Fonte**

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos: 17.314,02

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Pensão alimentícia: 0,00

Imposto retido na fonte: 2.153,27

Mês do recebimento: Março

Número de meses: 3,0

Imposto devido RRA: 2.153,27

Rendimentos recebidos: 17.314,02

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Pensão alimentícia: 0,00

Imposto retido na fonte: 2.153,27

Mês do recebimento: Março

Número de meses: 3,0

Imposto devido RRA: 2.153,27



Quadro 7 - Informações Complementares

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03

Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00

Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

| Nome Pensionista | CPF | VALOR ANUAL | ABONO |
|------------------|-----|-------------|-------|
|------------------|-----|-------------|-------|

Quadro 3 – Nome da Entidade – Contribuição à Previdência Privada

Quadro 3 – Nomes dos Beneficiários - Pensão Alimentícia



Quadro 7 - Informações Complementares

Rendimentos com Exigibilidade Suspensa – IR em Juízo – Valores e Dados do Processo

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03
Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00
Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

Rendimentos Trib. Receb. de PJ pelo Titular com Exigibilidade Suspensa

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 34.269.803/0001-68
Nome da fonte pagadora: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa): 33.903,47
Depósitos judiciais do imposto: 1.934,03

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)**



IMPORTANTE

Quem pode ser Dependente para IR?

Companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;

Filho(a) ou enteado(a): até 21 anos de idade, ou até 24 anos se ainda estiverem cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial; Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador;

Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, nas mesmas condições de Filho (a) ou enteado (a);

Pais, avós e bisavós - rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção anual (R\$ 22.847,76);
- **Declarar o Rendimento**

OBRIGATÓRIO informar o CPF de TODOS os dependentes e alimentandos de qualquer idade.

Pensão Alimentícia NÃO pode ser declarada como dependente!



IMPORTANTE

Conforme (Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13/02/2015, art. 3º, inciso III, § 2º, com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.760, de 16/11/2017):
É obrigatório informar o CPF de TODOS os dependentes que o contribuinte incluir na declaração de Imposto de Renda, independente da idade.






NO INSS


Portal do Governo Brasileiro |


MEU INSS


INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

  ENTRAR

 Médica

 Extrato de Imposto de Renda (IR)

 Agendamentos / Requerimentos

 Carta de Concessão

Bem-vindo ao Meu INSS


A forma mais fácil de utilizar os serviços do INSS.


Comece escolhendo o serviço desejado no menu ao lado. Qualquer dúvida, lembre-se que você pode ligar para a **Central 135**.

Para maior segurança, alguns serviços precisam de login. O acesso restrito é indicado pelo cadeado.

Dados de Usuário

e outras configurações



LOGIN 



NA FRG

https://www3.frg.com.br

Mais visitados Gmail FRG Google https--www.frg.com.b... Demandas GBP

Busca Avançada | Fale Conosco | Links | Trabalhe Conosco

Login **Participante** Prestador

Encontre médicos, clínicas e hospitais

REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

Quem Somos Previdência Empréstimo Investimentos Saúde

PDC: Participantes com saída em dezembro começam a receber kits
Até o dia 10 de dezembro, a Real Grandeza enviará os kits para solicitação do benefício de aposentadoria aos participantes inscritos no PDC com data de saída em dezembro.

Aviso aos participantes do Plano BD inscritos no PDC
Conforme previsto em regulamento, Participantes do Plano BD só poderão solicitar o benefício na Real Grandeza após a concessão da aposentadoria pelo INSS.

Saiba mais sobre custos com saúde suplementar
Confira como a inflação médica é calculada e como a Real Grandeza vem reformulando a gestão do plano de saúde para reduzir o impacto do custo

Meus Serviços

| | |
|---|--|
| Empréstimo Pessoal Veja Mais | Previdência Veja Mais |
| Alteração do Percentual da Prestação | Empréstimo Pessoal |
| Extrato Plano CD/BD | Simulador Plano CD (Todos Participantes) |
| Saúde Veja Mais | Atendimento Veja Mais |
| Relatórios Saúde | Guia de Reembolso |
| Segunda Via de Boleto Bancário | Consulta Débito |



Saúde e Previdência na
Declaração do IR

NA FRG

The screenshot displays a user interface for the FRG (Fundação de Previdência e Assistência Social) with a sidebar on the left and a main content area. The sidebar includes icons and labels for 'Meus Serviços', 'Documentos', 'Contatos', and 'Encontre Médicos'. The main content area is organized into sections: 'Mais acessados' (Most accessed) with four service tiles; 'Meus Serviços' (My Services) with three main categories: 'Empréstimo Pessoal' (Personal Loan), 'Previdência' (Social Security), and 'Saúde' (Health). Each category has a 'Veja Mais' (See More) link. The 'Previdência' and 'Saúde' categories are highlighted with a red dashed border. The 'Previdência' category includes 'Extrato Plano CD/BD' and 'Opção de Recebimento'. The 'Saúde' category includes 'Relatórios Saúde' and 'Guia de Reembolso'. The 'Atendimento' (Service) category includes 'Segunda Via de Boleto Benefício' and 'Atualização Cadastral'.

Meus Serviços

Mais acessados

- Contracheque
- Empréstimo Pessoal
- Relatórios Saúde
- Extrato Plano CD/BD

Meus Serviços

Empréstimo Pessoal [Veja Mais](#)

Empréstimo Pessoal

Previdência [Veja Mais](#)

- Extrato Plano CD/BD
- Opção de Recebimento

Saúde [Veja Mais](#)

- Relatórios Saúde
- Guia de Reembolso

Atendimento [Veja Mais](#)

- Segunda Via de Boleto Benefício
- Atualização Cadastral



NA FRG

| Previdência | | voltar |
|--|--|--|
|  Extrato Plano CD/BD |  Opção de Recebimento |  Informe de Rendimentos |
|  Contracheque |  Garantia Mínima Anual |  IN 1343 |
|  Demonstrativo de Recálculo |  Recadastramento |  Declaração Online |
|  Simulador de Renda e Tributacao plano CD |  Demonstrativo de Despesas (IR) | |





- **Saúde**



DEMONSTRATIVO DE SAÚDE E EMPRÉSTIMO

 **REAL GRANDEZA**
Fundação de Previdência e Assistência Social
Rua Mens Barreto, 143 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22271-100
CNPJ: 34.269.803/0001-68

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ANO CALENDÁRIO

| Identificação do Participante | | CPF |
|-------------------------------|------|-----|
| Matricula | Nome | |

| Saldos de Empréstimos | Saldo em | (R\$) |
|----------------------------------|----------|---------|
| Empréstimos | | |
| ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR II | | |
| EMPRÉSTIMO SIMPLES CD PRICE | | |

| Contribuições e Despesas Médicas ANS: 33131.7 | Contribuição | | Credenciado Ambulatorial | |
|--|--------------|--------------------|--------------------------|--------------|
| | Planes | Plano Odontológico | Despesa | Participação |
| Nome do Usuário | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |

IMPORTANTE

O Valor da participação do usuário nas despesas realizadas deverá ser declarado como pagamento de despesas médicas à Real Grandeza.



DEMONSTRATIVO DE SAÚDE E EMPRÉSTIMO

Contribuição e Despesas Médicas

Registro ANS: 33131-7

| Nome do Usuário | Contribuição | | Rede Credenciada | |
|----------------------|--------------|--------------------|------------------|--------------|
| | Planes | Plano Odontológico | Despesa | Participação |
| Titular CAMPOS | 753,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 1 CAMPOS | 372,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 2 CAMPOS | 372,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 3 MANHAES | 636,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MENSALIDADE

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.2

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
Rendimentos Recebidos Acumuladamente
Imposto Pago/Retido
Pagamentos Efetuados
Doações Efetuadas
Bens e Direitos
Dívidas e Ônus Reais
Espólio
Doações a Partidos Políticos e Candidatos
Importações
Verificar Pendências

Atividade Rural
Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto

Pagamentos Efetuados

Ao preencher esta ficha, relacione os pagamentos efetuados pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

| Item | Cod. | Nome do Beneficiário | CPF/CNPJ do Beneficiário | Despesa Realizada Com (Tit/Dep/Alí) | Valor Pago | Parc. Não Dedutível |
|------|------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------|
|------|------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------|

Informações salvas às 15:34:56.



MENSALIDADE (titular)

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Declaração de Ajuste Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código: 26- Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com: Titular Dependente Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde: 34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Valor pago: 753,66 Parcela não dedutível/valor reembolsado:

Contribuição e Despesas Médicas
Registro ANS: 33131-7

| Nome do Usuário | Contribuição | | Rede Credenciada | | |
|----------------------|--------------|--------------------|------------------|--------------|------|
| | Planes | Plano Odontológico | Despesa | Participação | |
| Titular CAMPOS | 753,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 1 CAMPOS | 372,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 2 CAMPOS | 372,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 3 MANHAES | 636,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Atividade Rural: Atividade Rural

Opção pela Tributação: Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto: 0,00

Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto: 0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:42:45. OK Ajuda



MENSALIDADE (dependente)

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código: 26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com: Dependente Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde: 34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Valor pago: 372,36

Parcela não dedutível/valor reembolsado

Registro ANS: 33131-7

| Contribuição | | Rede Credenciada | | |
|--------------|--------|--------------------|---------|--------------|
| Planes | | Plano Odontológico | Despesa | Participação |
| Titular | 753,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 1 | 372,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 2 | 372,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 3 | 636,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nome do Usuário: CAMPOS

Nome do Usuário: CAMPOS

Nome do Usuário: CAMPOS

Nome do Usuário: MANHAES

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:42:45.

OK Ajuda



COPARTICIPAÇÃO

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Contribuinte: nonon nono - (CPF: 105.821.427-68) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código: 26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com: Titular Dependente Alimentando

Nome do dependente: Dependente 1

CNPJ da operadora do plano de saúde: 34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde: REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago: 300,00 Parcela não dedutível/valor re: 0,00

Contribuição e Despesas Médicas
Registro ANS: 33131-7

| Contribuição | | | Rede Credenciada | |
|--------------|--------------------|------|------------------|--------------|
| Planes | Plano Odontológico | | Despesa | Participação |
| Titular | 753,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependente 1 | 372,36 | 0,00 | 1000,00 | 300,00 |
| Dependente 2 | 372,36 | 0,00 | 0,80 | 0,00 |
| Dependente 3 | 636,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Entregar Declaração

Informações salvas às 10:49:29.

OK Ajuda



DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

- Óculos e lentes de contato;
- Nutricionista;
- Medicamentos;
- Vacinas;
- Cuidador;
- Passagens e hospedagens para tratamento médico em outro estado e no exterior;
- Aparelho auditivo;
- Despesas médicas sem recibo.



DEMONSTRATIVO DE REEMBOLSO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES ANO CALENDÁRIO

| Identificação do Participante | | | | | | | CPF |
|-------------------------------|--------------|----------|-----------|-------------|---------|-----------|-----|
| Matricula | Nome | | | | | | |
| Reembolso Livre Escolha | | | | | | | |
| CPF | BENEFICIÁRIO | CNPJ/CPF | PRESTADOR | ANO DESP | DESPESA | REEMBOLSO | |

Reembolso Livre Escolha

| Nome do Usuário | CNPJ/CPF | PRESTADOR | ANO DESP | DESPESA | REEMBOLSO |
|---------------------------------|----------------|---|-------------|----------|-----------|
| Titular [REDACTED] CAMPOS | 61486650081248 | DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA | 2019 | 1.000,00 | 553,41 |
| Dependente 1 [REDACTED] CAMPOS | 00079995896753 | ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO | 2019 | 180,00 | 162,00 |
| Dependente 2 [REDACTED] CAMPOS | 27250479000170 | CLINICA ODONTOLOGICA RRP - EIRELI - EPP | 2019 | 745,00 | 558,62 |
| Dependente 3 [REDACTED] MANHAES | 00079995896753 | ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO | 2019 | 180,00 | 162,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | |



REEMBOLSO

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Declaração de Ajuste Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código

- 01 - Instrução no Brasil.
- 02 - Instrução no exterior.
- 09 - Fonoaudiólogos no Brasil.
- 10 - Médicos no Brasil.
- 11 - Dentistas no Brasil.
- 12 - Psicólogos no Brasil.
- 13 - Fisioterapeutas no Brasil.
- 14 - Terapeutas ocupacionais no Brasil.
- 15 - Médicos no exterior.
- 16 - Dentistas no exterior.
- 17 - Psicólogos no exterior.
- 18 - Fisioterapeutas no exterior.
- 19 - Terapeutas ocupacionais no exterior.
- 20 - Fonoaudiólogos no exterior.
- 21 - Hospitais, clínicas e laboratórios no Brasil.
- 22 - Hospitais, clínicas e laboratórios no exterior.
- 26 - Planos de saúde no Brasil.
- 30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.
- 31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.
- 33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.
- 34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não residente no Brasil.
- 36 - Previdência Complementar.
- 37 - Contribuições para as entidades de previdência complementar fechadas de natureza pública.
- 38 - Fapi - Fundo de Aposentadoria Programada Individual.

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:36:54.

OK Ajuda



REEMBOLSO

Declaracao Importacoes Fichas Ferramentas Ajuda

Declaracao de Ajuste Versao 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código: 10 - Médicos no Brasil.

Despesa realizada com: Titular Dependente Alimentando

Nome do dependente: Dependente 1

CPF do profissional prestador do serviço: 00079995896753

Nome do profissional prestador do serviço: ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO

Valor pago: 180,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado: 162,00

Atividade Rural: **Atividade Rural**

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto: 0,00

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto: 0,00

Entregar Declaração

Informações

Reembolso Livre Escolha

| Nome do Usuário | CNPJ/CPF | PRESTADOR | ANO DESP | DESPESA | REEMBOLSO |
|---------------------------------|----------------|---|----------|----------|-----------|
| Titular [Redacted] CAMPOS | 64486650081248 | DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA | 2019 | 1.000,00 | 552,44 |
| Dependente 1 [Redacted] CAMPOS | 00079995896753 | ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO | 2019 | 180,00 | 162,00 |
| Dependente 2 [Redacted] CAMPOS | 27250479000170 | CLINICA ODONTOLOGICA RRP - EIRELI - EPP | 2019 | 745,00 | 558,62 |
| Dependente 3 [Redacted] MANHAES | 00079995896753 | ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO | 2019 | 180,00 | 162,00 |



REEMBOLSO

Declaração de Ajuste | Versão 1.2

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código: 10 - Médicos no Brasil.

Despesa realizada com:
 Titular Dependente Alimentando

Nome do dependente: Dependente 1

CPF do profissional prestador do serviço: 00079995896753

Nome do profissional prestador do serviço: ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO

Valor pago: 180,00 | Parcela não dedutível/valor reembolsado: 162,00

Valor Pago | Valor Reembolsado

Entregar Declaração | Informações salvas às 15:43:27. | OK | Ajuda





- **Empréstimo**



Como declarar seu empréstimo?



Rua Mena Barreto, 143 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22271-100
CNPJ: 34.269.803/0001-68

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ANO CALENDÁRIO

| Identificação do Participante | | CPF |
|-------------------------------|------|-----|
| Matrícula | Nome | |
| | | |

| Saldos de Empréstimos | Saldo em | (R\$) |
|----------------------------------|----------|---------|
| Empréstimos | | |
| ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR II | | |
| EMPRÉSTIMO SIMPLES CD PRICE | | |
| | | |

| Contribuições e Despesas Médicas | Contribuição | | Credenciado Ambulatorial | |
|----------------------------------|--------------|--------------------|--------------------------|--------------|
| | Planes | Plano Odontológico | Despesa | Participação |
| ANS: 33131.7 | | | | |
| Nome do Usuário | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |

IMPORTANTE

O Valor da participação do usuário nas despesas realizadas deverá ser declarado como pagamento de despesas médicas à Real Grandeza.



Saúde e Previdência na
Declaração do IR

IRPF 2020

Início Dívidas e Ônus Reais x

Dívidas e Ônus Reais

Dados da Dívida

Código
 13 - Outras pessoas jurídicas.

Discriminação
 Empréstimo contraído 01/01/2019, na modalidade Simples BD, junto a REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ 34.269.803/0001-68

| Situação em 31/12/2018 (R\$) | Situação em 31/12/2019 (R\$) | Valor Pago em 2019 (R\$) |
|------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 10.000,00 | 8.000,00 | 3.500,00 |

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
 Sem Saldo de Imposto
 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado
 Sem Saldo de Imposto
 0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Entregar Declaração

Informações salvas às 11:05:47.

OK Ajuda



Onde obter as informações sobre as prestações pagas?

The screenshot shows the Real Grandeza website portal. The browser address bar displays www3.frg.com.br/portal/Inicio. The page layout includes a left sidebar with navigation options: Meus Serviços, Documentos, Contatos (highlighted with a red arrow), and Encontre Médicos. The main content area is divided into several sections:

- Mais acessados:** Atualização Cadastral, Alteração de Percentual Plano CD, Relatórios Saúde, and Alteração de Responsabilidade Financeira.
- Meus Serviços:** Empréstimo Pessoal (Veja Mais), Previdência (Veja Mais), Alteração do Percentual da Prestação, and **Ficha Financeira** (circled in red).
- Extrato Plano CD/BD** and **Saldo de Contribuição** are also visible under the Previdência section.
- Saúde:** Alteração de Responsabilidade Financeira and Saldo de Medicamentos (Veja Mais).
- Atendimento:** Segunda Via de Boleto Bancário and Atualização Cadastral (Veja Mais).

On the right side, there is a **Destaques** section and a **Comunicados** section with a message dated 08/11/2019 18:54 regarding a beneficiary and medical service authorization issues.





■ **Obrigado!**

